



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 11, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a reorganização das atividades estabelecida pelas Resoluções n.º 04 e 07/2020 do Conselho Universitário, como medida de prevenção à Covid-19,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os mandatos dos representantes discentes Denis Nunes Moraes (titular), Uly Rodrigues Dias (suplente) e Gabriel Guimarães Nascimento (suplente) no Conselho Departamental do Centro de Educação, designados pela Portaria n.º 10/2019-CE/UFES, até a finalização da suspensão das atividades presenciais estabelecida pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

***Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo***

***Diretora do Centro de Educação/CE***